

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Oficio nº 79/2017

Campo Largo, 02 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 140, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, conjugado com o art. 35, inciso II da Lei Orgânica do Município, pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação de Lei nº 93/2017 de autoria do ilustre Vereador Marcio Beraldo, cuja súmula "Cria o Projeto Arte do Povo destinado a estimular as atividades culturais".

A matéria tratada na proposição, cuja iniciativa é da competência do Senhor Prefeito Municipal conforme prevê o art. 67, III e IV da Lei Orgânica do Município, foi apresentada na forma de Indicação de Projeto de Lei, tendo opinado as Comissões competentes pela sua recepção e consequente remessa a este Poder Executivo para análise de sua viabilidade.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Clairton Darci Tummler Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Excelentíssimo Senhor

MARCELO PUPPI

Prefeitura Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Pág 1 / 1

CEP:83.601-450

Estado:PR

Fone Cel.: Não Informado

Processo Digital Comprovante de Abertura do Processo

## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 24461/2017 Cód. Verificador: 2WD5

Requerente:

163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

CPF/CNPJ:

01.653.199/0001-10

Endereço:

Cidade:

RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA Campo Largo

Bairro:

VILA BANCARIA

Fone Res.:

(41) 3392-1717

E-mail:

Não Informado

Assunto:

**GERAL** 

Subassunto: Data de Abertura:

ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI

04/10/2017 14:56

Previsão:

19/10/2017

1º Movimento:

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

#### Observação

# REF AO OF Nº 79/2017 INDICAÇÃO DE LEI Nº 93/2017 VEREADOR MARCIO BERALDO

Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: <u>campolargo.atende.net</u>.
Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".

• Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.

MARILEI TÉREZINHA MARTINS